



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Gabinete do Vereador Maguinho Nobrega

PROJETO DE LEI Nº ⁵⁷ /2025

“Cria o Programa Municipal de Internação Involuntária de Dependentes Químicos em Situação de Rua e Perigo Social no Município de Cataguases, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES aprova:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Cataguases, o Programa Municipal de Internação Involuntária de Dependentes Químicos em Situação de Rua e Perigo Social, com o objetivo de proteger vidas, promover o resgate da dignidade humana e garantir tratamento adequado aos dependentes químicos em condições de vulnerabilidade extrema.

Art. 2º A internação involuntária será realizada de forma excepcional, nos termos da Lei Federal nº 13.840/2019, respeitados os direitos humanos e mediante critérios técnicos estabelecidos por profissional médico devidamente habilitado.

§1º A internação involuntária deverá ser autorizada por laudo médico fundamentado, após avaliação social, e comunicada ao Ministério Público em até 72 (setenta e duas) horas.

§2º A permanência do paciente sob tratamento será restrita ao tempo necessário para desintoxicação e estabilização clínica, sendo o retorno ao convívio social progressivamente planejado.

Art. 3º A internação será realizada em clínicas ou comunidades terapêuticas devidamente credenciadas e com infraestrutura adequada, respeitando a individualidade, a dignidade e os direitos do paciente.

Art. 4º O programa contará com uma equipe multidisciplinar composta por médicos, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais e outros profissionais da saúde e assistência social.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo os protocolos de abordagem, avaliação, internação, acompanhamento e reinserção social.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A dependência química é uma grave questão de saúde pública que atinge pessoas de todas as classes sociais, mas se torna ainda mais crítica quando associada à situação de rua. Muitos desses cidadãos perdem completamente o vínculo familiar, social e até